



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL


OF/CM/CZS/AC/Nº. 964/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 03 de outubro de 2017.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação da Vereadora LUCILA BRUNETTA, expressa na sessão do dia 26.09.2017, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade de incluir no transporte público gratuito, além dos deficientes físicos e idosos, as pessoas com problemas mentais.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Avilla
Presidente

AO
ILMº. SR.
JOSÉ GEORGETE DOS SANTOS ALVES
DD. SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
NESTA